



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 01 v:

R.2 / 15.109 - Protocolo nº 80.089, Livro 1E, fls. 128 em data de 18/07/2018.
TITULO – Registro de Penhora. – **REQUERENTE – MARIA JOSE DA SILVA. – REQUERIDO – IVAN ALVES BRANDÃO e OUTRO. – FORMA DO TITULO** – Mandado Para Cumprimento de Carta Precatória, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Aquidauana, 2ª Vara, em data de 06/06/2018, assinado digitalmente por Edelmira de Moraes Gonçalves Silva – Analista Judiciário, Carta Precatória nº 0003615-80.2017.8.12.0005, Origem: Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS; Requerente: Maria Jose da Silva; Requerido: Ivan Alves Brandão e outro; Mandado nº 005.2018/001439-7 e Auto de Penhora datado de 17/07/2018. – **IMÓVEL PENHORADO** – Do imóvel da presente Matrícula, SOMENTE a área de 450,00m², pró-indiviso sem benfeitorias, dentro da área maior.. – **VALOR DO DÉBITO** – R\$ 41.381,72, atualizada até 13/12/2016. Emol. (JUSTIÇA GRATUITA Autos nº 0003615-80.2017.8.12.0005). Selo de autenticidade nº AAB14851-946-IGB. **Aquidauana, 17 de agosto de 2018.** O Oficial da 1ª Circ.

R.3 / 15.109 – Protocolo nº 80.926, Livro 1F, fls. 60, em data de 01/02/2019.
TITULO – Mandado de Registro de Penhora. – **EXEQUENTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. – EXECUTADO – ERNESTO LIMA DA COSTA. – FORMA DO TITULO** – Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Aquidauana, 1ª Vara Cível, em data de 09/01/2019, assinado digitalmente por Simone Scheid, Chefe de Cartório, extraído dos Autos nº 0802813-20.2015.8.12.0005, Ação: Execução Fiscal; Exequente: Estado de Mato Grosso do Sul; Executado: Ernesto Lima da Costa, Mandado nº 005.2019/000154-9 e Auto de Penhora, datado de 01/02/2019. – **IMÓVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matrícula. – **VALOR DO DÉBITO** – R\$ 4.648,01. Emol. ISENTO, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Selo de autenticidade nº AAC28537-694-IGB. **Aquidauana, 22 de fevereiro de 2019.** O Oficial da 1ª Circ.

R.4 / 15.109 – Protocolo nº 80.943, Livro 1F, fls. 62, em data de 05/02/2019.
TITULO – Mandado de Registro de Penhora. – **EXEQUENTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. – EXECUTADO – ERNESTO LIMA DA COSTA-ME. – FORMA DO TITULO** – Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Anastácio - MS, Vara Unica, em data de 27/09/2018, assinado digitalmente por José Vaz, Chefe de Cartório, extraído dos Autos nº 0800699-30.2016.8.12.0005, Ação: Execução Fiscal; Exequente: Estado de Mato Grosso do Sul; Executado: Ernesto Lima da

CONTINUA NA FICHA Nº 02



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS**

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula **15.109** Ficha **01** AQUIDAUANA - MS **29 Agosto 2008**

Um lote de terreno urbano situado nesta Cidade, determinado sob nº 01 (um), na esquina das Ruas João Dias com a 15 de Agosto, medindo 41,66 m (quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros) por 61,39 m (sessenta e um metros e trinta e nove centímetros), sendo 41,66 m (quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros) na Rua 15 de Agosto e 61,39 m (sessenta e um metros e trinta e nove centímetros) frente para a Rua João Dias, limitando-se:- ainda a direita com os lotes nºs 06 e 07 e com o lote nº 02 que faz frente para a Rua 15 de Agosto. - **PROPRIETARIOS – IDALA SOARES VARELA** e seu marido **APPARÍCIO DE OLIVEIRA VARELA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, sob o nº 51 fls 42 do livro 01, casamento este realizado em 13 de março de 1.936, no Distrito de Taunay, Comarca de Aquidauana – MS, Sendo ela portadora da CI-RG nº 071.750.750-3 (Mistério do Exército), inscrita no CPF.MF sob nº 061.542.553-49 e ele militar Capitão R/1 do QOA – Carteira de Identificação nº 18.180 – Ministério da Guerra, inscrito no CPF.MF sob nº 005.888.654-00, residentes e domiciliados na Rua Jose de Almeida, nº 322, Vila Gustavo, São Paulo – SP. - **REGISTRO ANTERIOR** – Transcrição nº 22.682 Lº 3T as fls 36 em data de 16 de Outubro de 1.973. Emol R\$ 16,00 – Funjecc 10% - R\$ 1,60 – Funjecc 3% - R\$ 0,48. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Protocolo nº 49.249 fls 066vº Livro 1B em data de 12 de Agosto de 2008.

R. 1 / 15.109 - Aquidauana, 29 de Agosto de 2008.

TITULO – Carta de Adjudicação – TRANSMITENTES – ESPOLIO DE APPARÍCIO DE OLIVEIRA VARELA - CPF: 005.888.654-00 – ADQUIRENTE –

ERNESTO LIMA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 165.183 SSP-MS, inscrito no CPF.MF sob o nº 175.654.951-91, residente e domiciliado na Rua XV de Agosto, nº 828, Bairro Ato – Aquidauana – MS. -

FORMA DO TITULO – Carta de Adjudicação extraída dos Autos nº 005.05.005334-0 – Ação: Inventario – Autor: Ernesto Lima da Costa – Requerido(a): Apparício de Oliveira Varela, expedido pelo Cartório e Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca em data de 11 de Setembro de 2007. – AREA

TRANSFERIDA – Integralmente o imóvel retro descrito – AREA REMANESCENTE – Não há – VALOR – R\$ 15.000,00 – CONDIÇÕES – As constantes do título. Foi apresentado ITCD nº 095/2005 expedido pela Agenfa de Aquidauana – MS de 27/09/2005 – valor tributado R\$ 15.000,00 - valor Princial R\$ 300,00 - Multa R\$ 63,00. Emol R\$ 150,00 - Funjecc 10% - R\$ 15,00 - Funjecc 3% - R\$ 4,50. Selo de autenticidade nº _____

O Oficial **ACW61913** _____ da 1ª Circ.

Continua no Verso

CONTINUA NA FICHA Nº 01v

End. Pra N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

RCA GRAFICA 3241-4428 / E-mail: rca@grafica@netmail.com

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SIMONE SCHEID. Liberado nos autos digitais por Simone Scheid, em 30/06/2020 às 12:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802813-20.2015.8.12.0005 e o código 72C3820.



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
15.109

Ficha
02

AQUIDAUANA - MS 22 Fevereiro 2019

Costa - ME, Mandado nº 052.2018/004120-1 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 23/01/2019. – **IMÓVEL PENHORADO** – Integralmente o imóvel da presente Matrícula. – **VALOR DO DÉBITO** – Não consta. Emol. ISENTO, em virtude do Art. 16º de 07/06/2005, da Lei nº 3.003, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Selo de autenticidade nº AAC28538-024-IGB. Aquidauana, 22 de fevereiro de 2019. O Oficial da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO... :	R\$	0,00
FUNJECC 5%... :	R\$	0,00
FUNJECC 10%... :	R\$	0,00
FUNADEP 6%... :	R\$	0,00
FUNDE-PGE 4%... :	R\$	0,00
FEADMP 10%... :	R\$	0,00
SELOS... :	R\$	0,00
TOTAL... :	R\$	0,00

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: **15109** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. **Consta, entretanto, ONUS PENDENTES LANÇADOS NO R2-R3-R4.** O referido é verdade e da fé. Aquidauana-MS, em 13 de maio de 2020. SELO nº **AAE45215-083-IGB**

RITA DE CASSIA TEIXEIRA CABRAL
Substituta

Acesse o site
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para
visualizar a autenticidade desta certidão.



Continua no Verso

Outro ítem

End. Pça N. Srª Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

www.tjms.jus.br

